



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Palácio Legislativo "Eugênio Salvador"

INDICAÇÃO Nº. 055/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, através do **VEREADOR VALDEMAR PAIVA SAMPAIO**, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

I – manutenção com poda das árvores localizadas junto às redes de instalação elétrica da Comunidade de Fátima.

JUSTIFICATIVA

A reivindicação parte do fato de que os moradores procuraram este vereador para relatar risco de galhos de árvores próximo a fiação elétrica, para que seja dado a manutenção de poda antes de encontrar nos fios, para que não ocasione riscos aos moradores da região.

Um caso que merece urgente atenção, é próximo a casa do Sr. Juraci Maria Bernardo (instalação 1277849), uma vez que em frente a casa tem arvores (mangueira e jaqueira) onde os galhos já estão tomando conta da rede elétrica, inclusive dificultando a iluminação pública chegar até a rua, sendo necessário a realização da poda das arvores junto a Secretaria do meio ambiente.

Na oportunidade informa que quanto aos galhos encontrados aos fios acima especificados, já foi solitado pelo responsável da instação o corte pela EDP, sendo necessário a conclusão da poda pela administração pública, o que indicamos desde já.

Palácio Legislativo "Eugenio Salvador"; 30 de junho de 2023.

VALDEMAR PAIVA SAMPAIO
Vereador